



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano VII • Nº 1828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto nº 05, de 3 de Fevereiro de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto nº 05, de 3 de fevereiro de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto nº 06, de 3 de Fevereiro de 2022** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto nº 07, de 3 de fevereiro de 2022** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento programa de 2022.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1/ 1

### DECRETO Nº 05, de 3 de Fevereiro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 315/2021, de 29 de Junho de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
08.02.0028.001 - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
	Total da Anulação	R\$ 200,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
	Total da Anulação	R\$ 200,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 1

**DECRETO Nº 05, de 3 de Fevereiro de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 315/2021, de 29 de Junho de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					
04.010.12.368.5.1002					
		4.4.90 - 51 / 00.02.0095.950		0,00	100,00
		4.4.90 - 51 / 09.02.0019.019		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		100,00	100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
06.012.8.244.11.2086					
		4.4.90 - 52 / 00.01.0000.005		0,00	100,00
		4.4.90 - 52 / 08.02.0028.001		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		100,00	100,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
PREFEITO  
643.986.415-72



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 03/02/2022

**DECRETO Nº 06, de 3 de Fevereiro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
	Total dos Créditos	R\$ 300,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.304.9.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.074 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
08.02.0028.001 - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
	Total da Anulação	R\$ 300,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2/ 2  
Data de Emissão: 03/02/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.005	100,00	0,00
00.02.0095.950	100,00	0,00
08.02.0028.001	0,00	100,00
09.02.0014.052	100,00	0,00
09.02.0014.074	0,00	100,00
09.02.0019.019	0,00	100,00
<b>Total Recurso</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 3  
Data de Emissão: 03/02/2022

**DECRETO Nº 07, de 3 de Fevereiro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.2.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 100,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.6.452.3.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 129.000,00
	Total do Órgão	R\$ 129.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		R\$ 388.000,00
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 400.000,00
	Total do Órgão	R\$ 788.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		R\$ 180.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 74.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 150.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 100.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 120.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 100.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 100.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 34.000,00
	Total do Órgão	R\$ 858.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 1.775.100,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2 / 3  
Data de Emissão: 03/02/2022

04.010.12.122.5.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		R\$ 127.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		R\$ 170.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		R\$ 41.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0019.202 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 400.000,00
04.010.12.365.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		R\$ 50.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 788.000,00</b>
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		R\$ 180.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0014.093 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 100.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0014.107 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 120.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0014.108 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 100.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0014.109 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 74.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 100.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.113 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 150.000,00
05.011.10.302.8.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		R\$ 100,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0014.096 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 129.000,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0014.097 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 34.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 987.100,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 1.775.100,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 3/ 3  
Data de Emissão: 03/02/2022

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	100,00	0,00
06.01.0002.015	180.000,00	180.100,00
07.01.0001.025	388.000,00	388.000,00
09.02.0014.052	807.000,00	0,00
09.02.0014.093	0,00	100.000,00
09.02.0014.096	0,00	129.000,00
09.02.0014.097	0,00	34.000,00
09.02.0014.107	0,00	120.000,00
09.02.0014.108	0,00	100.000,00
09.02.0014.109	0,00	74.000,00
09.02.0014.113	0,00	150.000,00
09.02.0014.115	0,00	100.000,00
09.02.0019.019	400.000,00	0,00
09.02.0019.202	0,00	400.000,00
<b>Total Recurso</b>	<b>1.775.100,00</b>	<b>1.775.100,00</b>